



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0768/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 042/2008-CJCJ, datado de 29.05.08, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Japurá;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **SANDRA MARIA CABRAL MIRANDA**, Promotora de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar na Comarca de Japurá/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 17 a 20.06.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Tefé / Manaus, fixando em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2008.


PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal